



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS ANO 2022

Ao nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio das Ostras (CMS) realizaram a VIII reunião ordinária, por videoconferência, sendo usada a plataforma virtual Google Meet, por intermédio do link de acesso <https://meet.google.com/mge-fwqg-tzt>. O Segundo Secretário do Conselho de Saúde, Lucas de Jesus Alves, realizou a convocação da reunião pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022, enviado por e-mail aos conselheiros titulares e suplentes e publicado na edição nº 1477 do Jornal Oficial. A convocação da VII reunião ordinária teve como pauta os seguintes assuntos: I – Aprovação da ata da VII Reunião Ordinária; II – Assuntos pendentes; III – Proposta alteração da lei do CMS; IV – Aprovação do PAS 2023; V – Saúde mental – demandas reprimidas atendimento crianças e adolescentes; VI – Assuntos gerais; VII – Previsão de pauta para a próxima reunião. A reunião teve início às quatorze horas e sete minutos, com a presença de cinco conselheiros titulares – Márcio Tadeu da Silva (Associação Raízes), Vanderlei Campos (AMAEG), Marcelo Veiga Sales (SEMAD), Daniela B. Lima (ADOULAS), Alcimária Silva Lemos Ferreira (Cruz Vermelha) e sete conselheiros suplentes – Rodrigo Sabará da Silva (Comitê Gestor SAE), Alekissandro Passos Portela (Sindserv), Lucas de Jesus Alves (Paróquia NS Conceição), Anderson Straubel (CREFITO2), Mônica Linhares (SEMAP), Marcelo Barelli (SEMUSA), Greicilane de Jesus (ASSOMERO), além das Sras. Jane Blanco Teixeira (Subsecretária da Atenção Básica), Adriana Moutinho, Michelle Viana e Cátia Nazareno. Posteriormente se juntaram os conselheiros Manuel Manteiga (AMPECAN), Glória Maria Magalhães (SEMUSA), Vanessa Gioia Berriel Marques (CREFITO2) e o Subsecretário de Atenção Especializada – Sr. Eduardo de Souza Faria. Item 1) Aprovação da ata da VII Reunião Ordinária: a ata a VII Reunião Ordinária, cuja minuta foi enviada para todos os conselheiros, foi aprovada sem ressalvas. Item 2) Assuntos pendentes: o Presidente Interino lembrou que está pendente a análise do RDQA relativo ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois. Está também pendente a deliberação sobre o PAS 2022, assunto que será pautado para a próxima reunião. Por fim, informou que o recebimento da carta de renúncia do Presidente Wilson da Silveira Filho abriu caminho para nova eleição, conforme preceitua o Regimento Interno. Considerando que qualquer conselheiro do segmento “Usuários” pode concorrer à vaga, inclusive conselheiros que hoje integram a Comissão Executiva, o Presidente Interino solicitou que a SEMUSA conduzisse o processo desde a convocação até a declaração do eleito. Item 3) Proposta alteração da lei do CMS: este assunto foi tratado na VI Reunião Ordinária, restando somente discutir uma contribuição cuja votação terminou empatada. O texto do inciso III do artigo 2º inicialmente submetido à apreciação estabelece: “III -06 (seis) cadeiras destinadas aos usuários do Sistema de Saúde, representados por entidades legalmente habilitadas”. O Conselheiro Rodrigo Sabará da Silva propôs um adendo: “...ou por qualquer usuário que comprove estar em tratamento ou usando o serviço municipal de saúde há pelo menos dois anos através de cópia de prontuário ou outros documentos da saúde municipal, como exames e encaminhamentos”. Submetida à votação e com ordem definida por sorteio, os conselheiros Marcelo Barelli, Mônica Linhares, Marcelo Veiga Sales, Manuel Manteiga Suarez, Daniela B. Lima e Márcio Tadeu da Silva opinaram pela manutenção do texto originalmente apresentado. Os conselheiros Vanderlei Campos, Rodrigo Sabará da Silva e Alcimária Silva Lemos Ferreira votaram pelo acatamento do adendo. Em resumo, o texto original foi



suportado por seis conselheiros contra três que pretendiam aceitar o adendo. O texto final da proposta de alteração da lei do CMS, conforme deliberado pelo Colegiado Pleno, será encaminhado para o Chefe do Poder Executivo e para o Presidente da Câmara. Item IV) Aprovação do PAS 2023: considerando que o PAS 2023 foi recebido pelo CMS em abril deste ano, tempo suficiente para avaliação, passou-se imediatamente para a apuração dos votos dos conselheiros. A ordem de votação foi determinada por sorteio. Votaram pela aprovação do PAS 2023 os conselheiros Marcelo Barelli, Glória Maria de Oliveira Magalhães, Marcelo Veiga Salles, Anderson Straubel, Rodrigo Sabará Silva, Manuel Manteiga Suarez, Daniela B. Lima, Alcimária Ferreira e Márcio Tadeu da Silva. O Conselheiro Vanderlei Campos se absteve por entender que a previsão orçamentária não foi mostrada em detalhes, tornando-se impossível atestar que os projetos e atividades previstos na programação têm cobertura. Item V) Saúde mental – demandas reprimidas atendimento crianças e adolescentes: a palavra foi concedida para a assistente social Fabiana Lanke, da SEMEDE, que tinha solicitado a inclusão deste tema na pauta. A Sra. Fabiana, lembrando que na reunião do CMS realizada em dez de maio, a Sra. Jane Blanco Teixeira declarou que a aquisição do imóvel estaria finalizada em noventa dias, prazo que já se esgotou, pergunta novamente qual é o prazo para termos o CAPSi efetivamente funcionando. O Conselheiro Vanderlei Campos ressaltou que a compra do imóvel já fazia parte da Lei Orçamentária Anual de dois mil e vinte. A Subsecretária Jane Blanco Teixeira esclareceu que a compra do imóvel foi retardada porque o imóvel tinha uma ampliação que exigia averbação. Ainda de acordo com o Sra. Jane, este procedimento está em andamento e a compra deve ser formalizada até setembro. O Sr. Alessandro Barbosa da Silva, coordenador da saúde mental, acrescentou que após a efetivação da compra serão necessárias algumas reformas; alguns profissionais já foram admitidos; parte do mobiliário já foi adquirida. Perguntado sobre alguma estimativa do prazo, não pode responder. Prosseguiu a Sra. Fabiana Lanke informando que em novembro do ano passado foi constituída uma Rede de Garantia de Direitos, envolvendo diversos profissionais. Naquele fórum o assunto recorrente é a dificuldade no encaminhamento de crianças e adolescentes para tratamento. Acrescentou que a Rede se reúne periodicamente, uma vez por mês e convidou o CMS para se integrar à Rede. O Presidente Interino aceitou o convite que ele estendeu para todos os conselheiros e declarou que estará presente já na próxima reunião que ocorrerá no dia dezessete de agosto, às quatorze horas, no auditório da SEMEDE (Sal-Sal). Item VI) Assuntos gerais: o Presidente Interino lembrou da realização da Conferência Estadual de Saúde Mental, que será realizada no Rio de Janeiro, nos dias dezessete e dezoito de setembro; os delegados de Rio das Ostras são: Alessandro Barbosa da Silva, Alcimária Silva Lemos Ferreira, Ângela Maria Carvalho de Souza e Vanessa Gioia Berriel Marques. Lembrou também da realização da Conferência Municipal de Saúde, que deve ocorrer entre novembro deste ano e março de dois mil e vinte e três. Na próxima reunião ordinária será composta uma comissão organizadora. Em seguida, relacionou alguns tópicos sobre os quais espera esclarecimentos da SEMUSA nesta ou na próxima reunião: retomada dos serviços PS; contratação via PJ; emendas impositivas LOA 2022; distribuição de oitocentos e dois milhões para noventa e dois municípios do estado do Rio de Janeiro; salários ACE/ACS; concurso para ampliar cobertura da ESF; salários enfermagem/técnicos enfermagem/auxiliares enfermagem. Em relação ao pagamento dos salários dos agentes comunitários de endemias e dos agentes comunitários de saúde conforme prevê a lei (dois salários mínimos), a Subsecretária Jane Blanco Teixeira informou que o processo está na Procuradoria. Em resposta ao Conselheiro



Anderson Straubel, o Subsecretário Eduardo de Sousa Faria esclareceu que a brinquedoteca será reaberta quando for concluída a expansão o hospital. À propósito da reforma do hospital, o Presidente Interino perguntou ao Conselheiro Márcio Tadeu Alves se ele já tinha tomado conhecimento do projeto. A resposta foi negativa, sob a alegação de que o projeto está no Rio. Em relação à contratação por PJ, o Subsecretário informou que a Procuradoria já deu parecer para iniciar o Termo de Referência, mas não soube estimar prazo para finalização do processo. O Conselheiro Márcio Tadeu da Silva relatou que os acidentes com motociclistas continuam crescendo e que ainda não conseguiu marcar reunião com o Departamento de Segurança do Trabalho. Informou que conseguiu reforço do PROEIS para garantir a segurança dos munícipes que fazem fila na UBS do Jardim Marilea. Sobre as filas, o Conselheiro Lucas de Jesus Alves solicitou que a SEMUSA promovesse uma campanha de esclarecimento para evitar aglomerações desnecessárias em horários inconvenientes. Prosseguiu o Conselheiro Márcio pedindo o retorno das visitas às unidades de saúde e, por fim, pediu que os conselheiros divulgassem o início de um novo ciclo de formação promovido pelo Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos – NEA-BC. O Conselheiro Lucas de Jesus Alves, com licença da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços de Saúde, visitou o Hospital Municipal, verificou que o centro cirúrgico recebeu novas macas e ficou feliz ao verificar o parecer do Ministério Público constante no Boletim de Fiscalização. Item VII) Previsão de pauta para a próxima reunião: ficou ajustado que na próxima reunião será formada a comissão para organizar a Conferência Municipal de Saúde e tratada a Programação Anual de Saúde de dois mil e vinte e dois. Dependendo da ASCOMTI, teremos uma apresentação para esclarecer a situação atual da informatização na área da saúde, assim como o planejamento. A pauta definitiva será fechada no dia vinte e cinco de agosto.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata, por mim, Lucas de Jesus Alves – 2º Secretário do CMS, assinada juntamente com Vanderlei Campos - Presidente Interino do CMS.

Vanderlei Campos
Presidente Interino do CMS



Lucas de Jesus Alves
2º Secretário do CMS